ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP-DIRFIN Nº03/2026

1. Descrição da necessidade

A Universidade de Taubaté – UNITAU, autarquia municipal de regime especial, possui a necessidade contínua de operacionalização eficiente da folha de pagamento de seus servidores ativos e pagamentos a fornecedores.

Considerando o volume financeiro significativo movimentado mensalmente e a complexidade das operações, faz-se necessária a contratação de instituição bancária para gerenciamento e processamento da folha de pagamento, com vistas à garantia de eficiência, segurança e conformidade normativa.

Adicionalmente, a gestão da folha de pagamento e os pagamentos a fornecedores configura-se como ativo econômico relevante, passível de exploração econômico-financeira mediante procedimento licitatório, possibilitando à Administração a geração de receita pública, sem ônus direto.

A ausência de contratação adequada pode ocasionar riscos operacionais, atrasos nos pagamentos, inconsistências financeiras e prejuízos institucionais.

Dessa forma, a contratação visa garantir maior eficiência operacional, segurança nas transações financeiras, transparência na gestão dos recursos públicos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e aos parceiros institucionais.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação dos serviços descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, BEM COMO PAGAMENTO A FORNECEDORES.	SERVIÇO	01

3.1 A instituição bancária contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Processamento integral da folha de pagamento dos servidores;

b) Abertura e manutenção de contas-salário para os servidores;

c) Disponibilização de canais digitais (internet banking e aplicativo);

d) Garantia de segurança das operações conforme normas do Banco Central;

e) Respeito à portabilidade bancária;

f) Isenção de tarifas para contas-salário;

g) Capacidade de integração com sistemas internos da UNITAU;

h) Atendimento presencial na cidade de Taubaté;

i) Possibilidade de concessão de crédito consignado (sem exclusividade);

j) Disponibilização de estrutura para atendimento de 100% dos servidores;

k) Início da operação em prazo máximo de 30 dias após assinatura

l) Isenção de tarifas para pagamentos a fornecedores.

3.2 O detalhamento técnico do objeto para o atendimento das necessidades e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

4.1 A contratação será realizada em lote único, considerando:

a) Total de servidores ativos da UNITAU;

b) Volume mensal da folha de pagamento;

c) Quantidade de operações financeiras realizadas.

4.2 A estimativa poderá sofrer variações conforme admissões, desligamentos ou alterações estruturais.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1 Foram analisadas as seguintes alternativas:

5.1.1 Contratação de instituição bancária pública

5.1.1.1 Vantagens:

a) Maior segurança institucional;

b) Experiência com órgãos públicos;

c) Condições padronizadas.

5.1.1.2 Desvantagens:

a) Menor flexibilidade em negociação;

b) Possíveis limitações tecnológicas.

5.1.2 Contratação de instituição bancária privada

5.1.2.1 Vantagens:

a) Maior inovação tecnológica;

b) Melhores plataformas digitais;

c) Possibilidade de negociação mais vantajosa.

5.1.2.2 Desvantagens:

a) Necessidade de análise criteriosa de solidez financeira;

b) Variação na qualidade do atendimento.

5.1.3 Gestão interna dos pagamentos

5.1.3.1 Vantagens:

a) Controle direto pela Administração.

5.1.3.2 Desvantagens:

a) Elevado custo operacional;

b) Risco elevado de falhas;

c) Inviabilidade técnica e legal.

5.2 Conforme levantamento realizado, com o objetivo de identificar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram analisadas as opções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos e operacionais.
As especificações foram definidas com base em requisitos essenciais para a adequada prestação dos serviços, evitando exigências que possam restringir a competitividade.
Diante disso, a contratação de instituição bancária foi definida como a solução mais adequada, por garantir maior competitividade, possibilitar melhor retorno financeiro à Administração, além de assegurar transparência e eficiência no processo.

5.3 Justificativa da escolha - Conforme levantamento realizado, verificou-se que a contratação de instituição financeira especializada é a solução mais adequada, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos.
A alternativa escolhida garante maior eficiência, segurança e conformidade legal, sendo afastadas soluções que impliquem riscos operacionais ou inviabilidade prática.

6. Estimativa do valor da contratação

6.1 A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, da Universidade de Taubaté – UNITAU e pagamento a fornecedores, caracterizando-se como contratação com geração de receita para a Administração, mediante pagamento de outorga pela instituição financeira vencedora.

Nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando as características da operação, o histórico da folha de pagamento da Universidade, o prazo de vigência contratual, o potencial econômico da carteira de servidores e a análise de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Para fins de estimativa, foram considerados os valores líquidos da folha de pagamento processados no período de julho a dezembro de 2025 incluindo pagamento de 13º/2025 e de janeiro a junho do ano vigente/2026, bem como o saldo médio das contas bancárias utilizadas para pagamento a fornecedores (excluindo os pagamentos de convênios cujo pagamento são operacionalizados de acordo com as normas dos convênios), conforme demonstrado na tabela abaixo:

MÊS (2025)	Folha de Pagamento (Valor Bruto – R$)	Folha de Pagamento (Valor Líquido – R$)	QUANT. de Servidores
JULHO	R$ 6.671.517,26	R$ 4.079.754,01	1.084
AGOSTO	R$ 7.993.229,10	R$ 5.889.988,69	1.111
SETEMBRO	R$ 7.165.605,68	R$ 5.291.632,16	1.125
OUTUBRO	R$ 7.142.375,25	R$ 5.265.843,48	1.124
NOVEMBRO	R$ 7.264.696,85	R$ 5.351.638,31	1.120
DEZEMBRO	R$ 9.509.239,72	R$ 7.400.431,44	1.100
13º/DEZEMBRO	R$ 5.782.110,49	R$ 2.305.233,47	1.119
Total	**R$ 51.528.774,35**	**R$ 35.584.521,56**	**7.783**

MÊS (2026)	Folha de Pagamento (Valor Bruto – R$)	Folha de Pagamento (Valor Líquido – R$)	QUANT. de Servidores
JANEIRO	R$ 6.819.334,74	R$ 3.751.490,68	1.099
FEVEREIRO	R$ 7.591.349,54	R$ 5.812.329,67	1.108
MARÇO	R$ 8.222.370,92	R$ 6.166.951,81	1.132

ABRIL	R$ 7.797.731,85	R$ 5.898.376,94	1.133
MAIO	R$ 7.693.188,13	R$ 5.745.221,55	1.145
JUNHO	R$ 9.926.271,99	R$ 7.818.096,11	1.149
JULHO	R$ 7.635.965,54	R$ 4.668.463,87	1.153
Total	**R$ 55.686.212,71**	**R$ 39.860.930,63**	**7.919**

6.2 Saldo médio aplicado nas contas bancárias de pagamento a fornecedores com atual parceiro nos últimos 12 (doze) meses

DATA	SALDO
07/2025	R$ 16.494.398,33
08/2025	R$ 11.349.967,71
09/2025	R$ 15.312.815,44
10/2025	R$ 13.207.417,84
11/2025	R$ 15.446.164,30
12/2025	R$ 11.606.548,74
01/2026	R$ 12.934.983,86
02/2026	R$ 14.640.639,84
03/2026	R$ 15.406.802,79
04/2026	R$ 18.745.703,60
05/2026	R$ 15.786.815,86
06/2026	R$ 19.865.018,43
07/2026	R$ 13.594.788,47

6.3 Considerando os valores acima, verifica-se que a movimentação financeira da folha de pagamento no período analisado totalizou para o ano de 2025 **R$ 51.528.774,35**, correspondendo a uma média mensal de **R$ 7.361.253,47** e para o ano de 2026 totalizou **R$ 55.686.212,71** correspondendo a uma média mensal de **R$ 7.955.173,24.**

Além do histórico da folha de pagamento, foram considerados os seguintes aspectos para definição da estimativa da contratação:

a) exclusividade do processamento da folha de pagamento durante a vigência contratual;

b) prazo contratual de 60 (sessenta) meses;

c) potencial de relacionamento comercial decorrente da carteira de servidores;

d) possibilidade de oferta de produtos e serviços bancários aos correntistas, observadas as normas do Banco Central do Brasil e a livre escolha dos servidores;

e) custos de implantação, operação, manutenção e atendimento necessários à execução do objeto;

f) o volume de transações financeiras em razão do pagamento a fornecedores, sem a obrigatoriedade de exclusividade de conta bancária pelos fornecedores.

Diante desses elementos, conclui-se que a contratação apresenta elevado potencial econômico para as instituições financeiras interessadas, justificando a adoção do critério de julgamento pelo **maior valor de outorga**, a ser ofertado pelas licitantes.

6.4 A estimativa do valor da contratação possui caráter referencial e tem por finalidade subsidiar o planejamento da licitação, não vinculando as propostas a serem apresentadas pelas instituições financeiras, as quais deverão observar as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deverão ser contratados serviços bancários especializados para processamento da folha de pagamento e pagamentos a fornecedores, conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta contratação

A contratação deve ser realizada por **LOTE**, devido a necessidade de integração dos serviços e compatibilidade operacional entre os sistemas de pagamento.

9. Resultados pretendidos

A contratação visa proporcionar maior eficiência na gestão financeira, com geração de receita para a UNITAU, além da redução de riscos operacionais. Busca-se garantir a pontualidade nos pagamentos, sem atrasos ou erros, bem como a otimização dos recursos humanos e a modernização dos serviços financeiros. Pretende-se, ainda, promover a melhoria na experiência dos servidores, o aperfeiçoamento da transparência e do controle financeiro, assegurando o pleno atendimento às exigências legais e normativas.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1 Serão necessárias as seguintes providências previamente à contratação:

10.1.1 Levantamento detalhado dos dados cadastrais dos servidores e fornecedores;

10.1.2 Adequação dos sistemas internos para integração com a instituição bancária;

10.1.3 Planejamento da migração operacional;

10.1.4 Definição de cronograma de implantação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração

Servidor: Daliria Candido Alves dos Santos
Cargo: Diretora de Economia e Finanças
Telefone: 3625-4233
E-mail: diretoriafinancas@unitau.br

14. Aval do responsável pelo setor

Declaro a viabilidade técnica da contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.
Encaminhe-se à Unidade Orçamentária Pró-Reitoria de Economia e Finanças para **avaliação e parecer**.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALIRIA CANDIDO ALVES DOS SANTOS
Data: 24/08/2026 09:04:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daliria Candido Alves dos Santos
Diretora de Economia e Finanças

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.
Diante do exposto, **DECLARO QUE**:

É VIÁVEL a presente contratação.
A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 13 de agosto de 2026.

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA:10342538837

Assinado de forma digital por MARCIA REGINA DE OLIVEIRA:10342538837
Dados: 2026.08.24 10:35:42 -03'00'

Profa. Dra. Márcia Regina de Oliveira
Pró reitor de Economia e Finanças